



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria Administrativa		
Responsável pela Demanda	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24284-3

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Tarifa para realização de TED	tarifa cobrado por evento	1000
2	Tarifa para realização de transferência - conta corrente	tarifa cobrado por evento	1500
3	Tarifa para realização de transferência - conta poupança	tarifa cobrada por evento	100

1.2 Informações complementares, se for o caso

--

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de prestação de serviços bancários por instituição financeira, visa o processamento de pagamentos demandados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tais como salários, diárias, indenizações, benefícios assistenciais e outros que serão realizados por meio de transferências para contas correntes, contas poupanças e e TEDs - transferência eletrônica disponível.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(X) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que a contratação de uma instituição financeira especializada no processamento de pagamentos proporcione maior agilidade, segurança e economia nas transações realizadas por este órgão para o pagamento de seus beneficiários.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Maristela Pinto Kliemann	Matrícula	24284-3
--	--------------------------	------------------	---------



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 23/01/2025, às 11:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0808346** e o código CRC **46CDC79B**.